Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 32.387
Data: 15/6/11 Hora: 08:26
Ofício: _____
Aprovado na 18ª SO, realizada em 14.06.11 / SEM adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 440 / 11

Assunto: Monitoramento de segurança da cidade
GVRF – IN-51/11

Bertioga, 14 de junho de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O monitoramento de segurança é um dispositivo que vem sendo muito utilizado para ajudar a ação de policiais no combate ao crime.

De acordo com os departamentos de polícia das grandes cidades, a presença de uma câmera de segurança reduz o risco em pelo 80%. Câmeras de segurança podem monitorar o movimento nas ruas, identificar possíveis assaltos e ações de pessoas mal intencionadas.

Como nossa cidade possui uma área territorial muito extensa, dado esse, que dificulta em muito o serviço dos policiais, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que em conjunto com o setor competente da municipalidade e representantes da Policia Militar e da Policia Civil, estude a implantação do monitoramento de segurança da cidade, através da instalação de câmeras giratórias, nas áreas indicadas de maior risco e principalmente a orla da praia, que sempre foi alvo fácil na ação de meliantes.

Solicito o envio de cópia ao Comandante da Policia Militar do Município; Capitão Renato Paulo Nicolaci Fincati, ao Senhor Dr. Mauricio Barbosa Junior. Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland (Alemão)
Vereador - 1º Secretário

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Cicinho Matheus

Orvando da Silva
Vereador